



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

Lei n. 1944, de 23 de setembro de 2016

Dá denominação oficial ao Ginásio de Esportes localizado em frente ao Quartel dos Bombeiros Militar de Palma Sola e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Ginásio de Esportes localizado em frente ao Quartel dos Bombeiros Militar de Palma Sola, oficialmente denominado de: **“GINÁSIO DE ESPORTES ALBINO CRESTANI”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 23 de setembro de 2016.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

*Valdemar Gritti
Secretario Municipal de Administração*